



**PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 2.793/2009**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608/2008, Lei Federal n. 4.320/1964,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação e investimento em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.655/2009, para efetivação de seu crédito adicional especial.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor **de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Despesa/Fonte	Descrição da Despesa	
Órgão	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	02.07.00 Coordenadoria de obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica	4.4.90.52.99-07 Outros Materiais Permanentes	1.250.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.250.000,00
	TOTAL GERAL ►	1.250.000,00

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional especial aberto no artigo anterior terá a cobertura de recursos provenientes do produto de **operação de crédito** autorizada na forma da Lei n. 1.655/2009, e de acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.4.320/64, no valor total de **R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerqueira César, 13 de julho de 2009

  
**JOSÉ ROSSETO**  
PREFEITO MUNICIPAL